

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 1857/2023

Sumário: Alteração dos elementos caracterizadores do curso técnico superior profissional de Operações Florestais (T617), da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, foram aprovadas as alterações dos elementos caracterizadores do Curso Técnico Superior Profissional de Operações Florestais, publicado pelo Despacho n.º 1252/2023, de 14/04/2022 (DR n.º 18, 2.ª série, de 25/01/2023).

A referida alteração foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior em 9 de agosto de 2022, com o número R/Cr 19.1/2022.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao referido Curso Técnico Superior Profissional, nos termos do anexo ao presente Despacho, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2022/2023.

26.01.2023. — O Vice-Presidente, *Daniel Roque Gomes*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior Agrária de Coimbra; Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (3061_3064)

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Operações Florestais (T617)

3 — Área de educação e formação: 623 — Silvicultura e caça

4 — Condições de Ingresso: O seguinte conjunto de áreas: Biologia e Geologia

5 — Localidades de ministração: Coimbra ou Lousã

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 20

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 40

7 — Perfil Profissional:

7.1 — Descrição geral

Planear, executar, monitorizar e avaliar tarefas no âmbito das operações de exploração florestal, de forma autónoma e sobre orientação.

7.2 — Atividades principais

a) Caracterizar a área de intervenção, os recursos e as limitações à prática das operações de controlo da vegetação e exploração florestal;

b) Conceber e preparar a execução material das operações florestais de acordo com os planos, os códigos de boas práticas e o respeito pela legislação florestal;

c) Supervisionar e monitorizar a execução das operações florestais garantido a segurança no trabalho, o funcionamento e a manutenção adequada dos equipamentos;

d) Executar operações com máquinas multifunções;

e) Executar operações de rechega e transporte primário;

f) Avaliar os resultados da realização de operações de exploração e controlo de vegetação para determinar o cumprimento de padrões de eficiência e de boas práticas;

g) Acompanhar auditorias de certificação florestal;

h) Supervisionar atividades de recuperação após a execução das operações de exploração florestal;

i) Integrar-se em equipas multidisciplinares em diferentes contextos de trabalho e sociais.

8 — Referencial de competências:

8.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento abrangente de informática aplicada;

b) Conhecimento abrangente de técnicas de comunicação;

- c) Conhecimentos abrangentes sobre cartografia, levantamentos e processamento de informação geográfica;
- d) Conhecimentos fundamentais sobre o solo, a água e a biodiversidade dos ecossistemas florestais e das zonas envolventes e a necessidade de os proteger;
- e) Conhecimentos especializados sobre os sistemas de silvicultura, o ciclo dos povoamentos e as intervenções culturais como meio de atingir objetivos silvícolas;
- f) Conhecimentos especializados sobre medição de árvores e do crescimento dos povoamentos florestais;
- g) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento e manutenção dos equipamentos mecânicos, eletrónicos e hidráulicos;
- h) Conhecimento especializado sobre segurança na realização de operações florestais;
- i) Conhecimento especializado sobre as várias opções técnicas para a realização de operações de controlo da vegetação;
- j) Conhecimento especializado sobre as várias opções técnicas para a realização de operações florestais;
- k) Conhecimento especializado sobre certificação da gestão florestal sustentável;
- l) Conhecimento especializado sobre a legislação aplicável à realização de operações florestais;
- m) Conhecimento especializado na gestão e armazenamento do material lenhoso;
- n) Conhecimento especializado sobre produtividade e custos das operações florestais.

8.2 — Aptidões

- a) Utilizar tecnologias de informação nas diferentes atividades e produção de relatórios;
- b) Comunicar informações técnicas a uma variedade de partes interessadas em formas orais, escritas, visuais e eletrónicas
- c) Recolher, analisar, interpretar e exibir dados georreferenciados utilizando tecnologia de mapeamento e Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- d) Identificar e cartografar as limitações do meio biofísico e as restrições das operações florestais tendo em vista a proteção dos recursos naturais;
- e) Realizar tarefas de inventário florestal e levantamentos de campo para quantificar os recursos florestais e valores naturais em florestas e em parques de madeira;
- f) Identificar a influência e o impacto das operações no cumprimento de objetivos silvícolas;
- g) Planear a execução material em campo das diversas operações de controlo da vegetação e exploração florestal;
- h) Executar operações de recolha e processamento;
- i) Selecionar, operar, resolver e manter equipamentos de acordo com as normas de segurança, planos de manutenção preventiva, e regras de funcionamento;
- j) Planear, monitorizar e diagnosticar problemas de manutenção dos equipamentos;
- k) Recolher dados, avaliar a produtividade e a eficiência técnica e económica das operações florestais;
- l) Acompanhar no campo auditorias internas ou externas de certificação da gestão florestal sustentável ou da observância de códigos de boas práticas;
- m) Conceber ou adaptar parques de receção e triagem de material lenhoso;
- n) Supervisionar e monitorizar o processo de armazenamento de acordo com os planos, as boas práticas e a legislação aplicável;
- o) Estimar a produtividade e os custos das operações florestais;
- p) Monitorizar a produtividade e os custos das operações florestais.

8.3 — Atitudes

- a) Reconhecer as operações florestais como parte integrante do ciclo produtivo das florestas;
- b) Reger a sua conduta profissional pelo respeito dos valores ecológicos, sociais e ambientais dos ecossistemas florestais;



- c) Reconhecer a complexidade dos ecossistemas florestais e valorizar as práticas de gestão florestal sustentável;
- d) Adotar práticas que contribuem para o bem-estar das comunidades e reconhecer a responsabilidade social, o compromisso económico e a proteção ambiental;
- e) Identificar em campo as dificuldades técnicas e operacionais que se colocam à realização do trabalho, e resolver de forma a otimizar o desempenho;
- f) Valorizar a prevenção e o cumprimento das regras de segurança pessoais e da equipa de trabalho;
- g) Trabalhar de forma independente e autónoma;
- h) Promover um ambiente colaborativo, apreciar o trabalho em equipa, e desenvolver competências interpessoais eficazes;
- i) Promover o seu desenvolvimento profissional e das equipas com quem trabalha;
- j) Promover a incorporação de conhecimento técnico e científico nas atividades planeadas e executadas.

9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
623 — Silvicultura e caça	75	62,50 %
443 — Ciências da terra	12	10,00 %
521 — Metalurgia e metalomecânica	9	7,50 %
850 — Proteção do ambiente	6	5,00 %
862 — Segurança e higiene no trabalho	6	5,00 %
523 — Eletrónica e automação	6	5,00 %
223 — Língua e literatura materna	3	2,50 %
482 — Informática na ótica do utilizador	3	2,50 %
<i>Total</i>	120	100 %



10 — Plano de Estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Aplicações Informáticas	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Eletricidade e automatização em máquinas florestais	523 — Eletrónica e automação.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	60		90		150	6
Proteção do Solo, da Água e da Biodiversidade	850 — Proteção do ambiente	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	60		90		150	6
Técnicas de Comunicação	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	37,5		37,5		75	3
Geografia e Levantamentos	443 — Ciências da terra . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6
Gestão de Parques e Armazenamento	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	30	26,5	45		75	3
Inventário e Silvicultura	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Manutenção Preventiva	521 — Metalurgia e metalomecânica.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	30	26,5	45		75	3
Segurança em Operações Florestais	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Sistemas de Exploração e Aproveitamento da Biomassa . . .	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Sistemas de Informação Geográfica	443 — Ciências da terra . . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Sistemas Mecânicos e Hidráulicos	521 — Metalurgia e metalomecânica.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60		90		150	6
Certificação de Operações Florestais e Legislação Florestal	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	52,3	90		150	6
Operações de Processamento	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Operações de Rechega e Transporte Primário	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Operações Preparatórias e de Gestão da Vegetação	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	30	26,5	45		75	3
Planeamento das Operações de Exploração Florestal e Aproveitamento da Biomassa.	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	30	26,5	45		75	3
Treino de Operações com Simuladores	623 — Silvicultura e caça . . .	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	52,5	90		150	6
Estágio	623 — Silvicultura e caça . . .	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .	150		600	600	750	30
<i>Total</i>					1 058	586	1 943	600	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.



Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

316112588